

JECULICA DO TRAKA: HO CONSELEO SUCCEDIDA DA JUSTICA DO 194

W. 12 1. 104 (2) (15/2018 1. 146 40) Secretaria-Garai da i TRT 7ª Região

ੇ /2018 OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG. N.º

Brasilia, 16 de maio de 2018.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Divulgação da Campanha "Não leve na brincadeira. Diga não ao Trabalho Infantil".

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em parceria com a agência Audi de Comunicação, realizou em 2017 a campanha "Não leve na princadeira. Diga não ao Trabalho Infantil", veiculada no município de Presidente Prudente, interior de São Paulo.

A campanha, produzida gratuitamente, foi doada e sera disponibilizada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, coordenado pela Ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho.

Com o intuito de dar maior abrangência ao projeto original, a campanha será lançada nacionalmente no dia 12 de junho próximo, data em que é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Nesse sentido, solicito o encaminhamento das peças publicitárias aos veículos de comunicação da região, sugerindo -





JUSTICA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTICA DO TRABALHO

sua veiculação gratuita a título de utilidade pública, bem como a adesão desse Tribunal Regional do Trabalho mediante a divulgação no site e nas redes sociais.

Cabe ressaltar que esta ação também terá apoio da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap), que encaminhará pedido de veiculação gratuita. A intenção é reforçar a mensagem de que ainda existe trabalho infantil e que tal prática precisa ser combatida.

Por fim, informo a Vossa Excelência que esse Tribunal Regional poderá incluir a sua logomarca nas peças publicitárias, uma vez que elas estão disponíveis em formato aberto no endereço eletrônico: http://www.naolevenabrincadeira.com.br.

Demais esclarecimentos e informações sobre a campanha podem ser obtidos no gabinete da Ministra Kátia Magalhães Arruda, pelo telefone (61)3043-3634, ou na Divisão de Comunicação Social do CSJT, pelo telefone (61) 3043-7882.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA BRITO REREIRA

Ministro Presidente do Conselho/Superior da Justiça do Trabalho